



OBSERVAÇÃO:

1- A CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE USO, SE APLICA SOMENTE PARA AS ÁREAS INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO.

2- AS ÁREAS EXTERNAS AO PERÍMETRO URBANO ESTARÃO SUJEITAS AO MACROZONAMENTO ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 74/06 E AO ANEXO V E DEMAIS PARÂMETROS ESTABELECIDOS.

LEGENDA	
ARE	—
GRUPO I	—
GRUPO II	—
GRUPO III	—
GRUPO IV	—
GRUPO V	—
GRUPO VI	—
GRUPO VII (ÁREAS RURAIS)	—
PERÍMETRO URBANO	—
* GRUPOS DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.	
* ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS - ADE* DE ACORDO COM O CAPÍTULO V DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.	

ANEXO VI - MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE USO CONFORME



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
PREFEITO - SENADOR MARCELO VIEIRA FILHO
VICE-PREFEITO - PAULO EDUARDO SILVA
Secretaria de Planejamento e Coordenação
TITULAR - GUSTAVO DAUF FREITAS
ADJUNTO - CIBELLE T. DE MELLO BERNARDINI